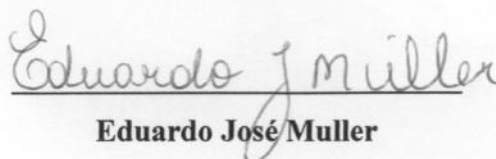




Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 06 de Março de 2018.

Aos seis dias do mês de março do ano de 2018, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 002/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, que **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, AOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VALE REAL PARA O ANO DE 2018.**



Eduardo José Muller

Presidente